



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

*Estado de Mato Grosso do Sul*

## DECRETO Nº 4.517/2023

**“NOMEIA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.**

**Valdomiro Sobrinho Brischiliari**, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas na **Lei Complementar Municipal nº 109/2015**, e

**Considerando** que em Assembleia Geral realizada no dia 20 de junho de 2023, através da Ata 331, foram eleitos os respectivos membros para composição da Mesa Diretora do CMDCA.

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica Instituída a Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - **CMDCA**.

**Art. 2º** Ficam nomeados para compor a Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Mundo Novo-MS, nas respectivas funções, os seguintes membros:

I - Divina Terezinha Neves Cesar - **PRESIDENTE**

II - Rosangela Pascuin Arinalis - **VICE-PRESIDENTE**

III - Edson Pereira - **SECRETÁRIO**

**Art. 3º** A função da Mesa Diretora nomeada por força deste Decreto, constitui serviço público relevante e não será remunerada.

**Art. 4º** O mandato da Mesa Diretora terá início em 11 de julho de 2023 e término em 11 de julho de 2024.

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

  
Valdomiro Sobrinho Brischiliari  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**GESTÃO 2021/2024**

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



ANO XI Nº 3183

Órgão de divulgação oficial do município

# Diário Oficial

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Sexta-feira, 06 de outubro de 2023.

Ilma Chagas Couto

b) **Representante da Associação de Pais e Mestres - APM da Escola Estadual Iolanda Ally;**  
Evandro Bento Bernardes, e ou  
Sandro Marcio Stroher

c) **Representante da Associação de Pais e Mestres - APM da Escola Estadual Castelo Branco;**  
Josiele Cristina Waslawick, e ou  
Anderson Domingos Gusmão

d) **Representante da Associação de Pais e Mestres - APM da Escola Estadual Marechal Rondon;**  
Jhonathan Roger Levino Alencar da Silva, e ou  
Davyd Myke Oliveira.

**Art. 2º** O mandato dos representantes da sociedade civil será de **02** (dois) anos, sem reeleição, e dos representantes governamentais condicionado à permanência como titulares das secretarias respectivas.

**Art. 3º** Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

*Valdomiro Sobrinho Brischiliari*  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## DECRETO Nº 4.517/2023

**"NOMEIA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".**

**Valdomiro Sobrinho Brischiliari**, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas na **Lei Complementar Municipal nº 109/2015**, e

**Considerando** que em Assembleia Geral realizada no dia 20 de junho de 2023, através da Ata 331, foram eleitos os respectivos membros para composição da Mesa Diretora do CMDCA.

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica Instituída a Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - **CMDCA**.

**Art. 2º** Ficam nomeados para compor a Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Mundo Novo-MS, nas respectivas funções, os seguintes membros:

**I - Divina Terezinha Neves Cesar - PRESIDENTE**

**II - Rosangela Pascuin Arinalis - VICE-PRESIDENTE**

**III - Edson Pereira - SECRETÁRIO**



ANO XI Nº 3183

Órgão de divulgação oficial do município

# Diário Oficial

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

**Sexta-feira, 06 de outubro de 2023.**

**Art. 3º** A função da Mesa Diretora nomeada por força deste Decreto, constitui serviço público relevante e não será remunerada.

**Art. 4º** O mandato da Mesa Diretora terá início em 11 de julho de 2023 e término em 11 de julho de 2024.

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

*Valdomiro Sobrinho Brischiliari*  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0248/2023

Processo nº 0217/2023

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUNDO NOVO/MS e a empresa RENAN JONATHAN FERREIRA LTDA  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM TIPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO/MS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NOS ANEXOS I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Dotação Orçamentária: 3 - 08.08.01-10.301.0004-2.038-3.3.90.39.00-0.1.621 - Ficha: 028

Valor: R\$ 150.100,00 (cento e cinquenta mil e cem reais)

Vigência: 29/09/2023 à 29/09/2024

Data da Assinatura: 29/09/2023

Fundamento Legal: Decreto Municipal 2960/2009 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006 e Decreto nº 9412/18.

Assinam: FABIO ROBERTO DIAS DONÁ, pela contratante e RENAN JONATHAN FERREIRA, pela contratada